



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 521, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomear como servidora pública municipal a
senhora Maria da Soledade Souza Barbosa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 14 de novembro de 2025, como servidora pública municipal a senhora **Maria da Soledade Souza Barbosa**, no cargo de Coordenadora de Recursos Humanos, vinculada à Secretaria Municipal de Coord. Administrativa.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de novembro de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

O presente aditivo contratual fará parte integrante ao Contrato original. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato n° 128/2023 de 04 de dezembro de 2023, celebrado entre as partes.

DA JUSTIFICATIVA:

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §1º e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
- A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover o presente termo aditivo levando em consideração a importância de garantir a continuidade da Prestação de serviços, conforme Termo de Autorização e justificativa apresentada por meio do Ofício nº 621/2025/SME - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ao qual solicita.

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO ESTADO E MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 02.974.597/0001-09.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2023	DATA: 13/11/2024
DA ALTERAÇÃO:	
2.1 - Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº 127/2023, previsto na Cláusula Décima Primeira da Vigência, será de 12 (doze) meses , iniciando em 06/12/2025 estendendo-se até o dia 06/12/2026 .	
1.2 - E reajuste anual conforme Cláusula Décima do Contrato 127/2023, INPC 11/2024 A 10/2025, 4,490240 % .	
Valor Total - R\$ 3.931.480,00 (três milhões novecentos e trinta e um mil quatrocentos e oitenta reais).	
O presente aditivo contratual fará parte integrante ao Contrato original. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato n° 127/2023 de 04 de dezembro de 2023, celebrado entre as partes.	
DA JUSTIFICATIVA:	
O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §1º e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover o presente termo aditivo levando em consideração a importância de garantir a continuidade da Prestação de serviços, conforme Termo de Autorização e justificativa apresentada por meio do Ofício nº 622/2025/SME - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ao qual solicita.	

6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: WELLINGTON PAIVA DAMASCENA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 18.497.478/0001-34.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021.	DATA: 06/11/2025
OBJETO: I. IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CIRCUITO DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 500 MBPS FULL COM 02 (DOIS) IPS FIXO. II. 250 MBPS PARA DISPONIBILIDADE DE TRAFEGO DE DADOS (ENTRE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO).	
DA ALTERAÇÃO:	
1.1 Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº 111/2021, previsto na Cláusula Décima da Vigência, será de 12 (doze) meses, iniciando em 29/11/2025 estendendo-se até o dia 29/11/2026.	
1.2 E reajuste anual conforme cláusula nona do Contrato 111/2021, INPC 10/2024 à 09/2025, 5,096100% .	
1.3 O presente aditivo contratual fará parte integrante ao Contrato original.	
1.4 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 111/2021 de 26 de Novembro de 2021, celebrado entre as partes.	
Valor Total, R\$ 437.850,72 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).	
DA JUSTIFICATIVA:	
O presente termo podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº. 8.666/93. A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover o presente termo aditivo levando em consideração a importância de garantir a continuidade da Prestação de serviços, conforme Termo de Autorização e justificativa apresentada por meio do Ofício nº 176/2025/ADM, ao qual solicita.	
FICHA : 17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	

PORTARIA Nº 520, DE 2025 - EXONERAR O SERVIDOR WELKER FERREIRA SANTANA.

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Exonerar o servidor Welker Ferreira Santana.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 13 novembro de 2025, o servidor público municipal o Senhor Welker Ferreira Santana, ocupante do cargo de Coordenador do Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pedra Preta, 13 de novembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 521, DE 2025 - NOMEAR COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SENHORA MARIA DA SOLEDADE SOUZA BARBOSA.

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomear como servidora pública municipal a senhora Maria da Soledade Souza Barbosa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 14 de novembro de 2025, como servidora pública municipal a senhora **Maria da Soledade Souza Barbosa**, no cargo de Coordenadora de Recursos Humanos, vinculada à Secretaria Municipal de Coord. Administrativa.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pedra Preta, 14 de novembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.